



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 09/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;
Considerando a deliberação da reunião extraordinária no dia 16/04/2018 do CMSI, que APROVA COM RESSALVAS a Prestação de contas referente à Primeira Parcela;
Considerando o Parecer do setor de Contabilidade do Município dando as contas por regulares e do fiscal (gestor da parceria) Francelina Mafort da Silva Raider Serrano, que atesta o cumprimento do Termo de Colaboração Nº 03/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente à Primeira Parcela do termo de colaboração nº 03/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Artigo 2º - Solicitar nota explicativa acerca do Pagamento com cheque nominal à Clinidor (pessoa jurídica) e comprovante de depósito em conta distinta (pessoa física Josedir Waichert da Silva), constando nas páginas 93, 94 e 95 da Prestação de Contas.

Artigo 3º - Fica a apreciação da Prestação de Contas da segunda parcela condicionada aos esclarecimentos acima solicitados.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 17 de Abril de 2018 (17/04/2018).


Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI


17/04/18